



PRORROGAÇÃO DO PRAZO

EDITAL 08/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08.2022

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E CADASTRO DE RESERVA

TERMO DE FOMENTO Nº 909821/2021

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA – ICAF-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 78.507.811/0001-70 torna público **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de inscrições para contratação de horas técnicas na modalidade Pessoa Jurídica e Cadastro de Reserva com as seguintes especificações: a) Horas técnicas de assessoria para realização de visitas técnicas, visando o acompanhamento de famílias da agricultura familiar, as quais, cada técnico educando será responsável por acompanhar durante a formação no âmbito do projeto **“TERRA SOLIDÁRIA ATER DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Capacitação, Prática e Dialogo para a Inclusão na Produção Sustentável e Renda qualificada nas propriedades rurais. Através da promoção e fortalecimento da agricultura familiar com capacitação técnica para a Produção Agroecológica e Agricultura de produção com baixo carbono”**, Termo de Fomento nº. 909821/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da ICAF-SC, o qual, pode ser consultado no seu site www.icausc.com.br, na aba de Editais.

4– NOVAS DATAS E PRAZOS DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL:

4.1 – Publicação e disponibilização do Edital no site do ICAF-SC (www.icausc.com.br/editais) : 16 de novembro de 2022.

4.2 – Período de inscrição e envio da documentação no e-mail projetos@icausc.com.br : 16 de



novembro até as 24 horas do dia 28 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado a critério do ICAF-SC.

4.3 – Publicação de selecionados para entrevista no dia **29 de novembro de 2022**.

4.4 – Realização de entrevista nos dias **30 de novembro de 2022**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

4.5 – A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviados as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

4.6 – Divulgação do resultado no site ICAF-SC (www.icafe.com.br/editais): **02 de dezembro de 2022**.

OBSERVAÇÃO: Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do ICAF-SC no e-mail: projetos@icafsc.com.br.

Chapecó – SC, 23 de novembro de 2022.

Eder A. Tochetto
CPF 077.721.979-
42
Coordenador
Geral ICAF SC